PROJECTS
PROJETS
PROYECTOS
PROJETOS



CHRISTIAN LIFE COMMUNITY

COMMUNAUTÉ DE VIE CHRÉTIENNE

COMUNIDAD DE VIDA CRISTIANA

COMUNIDADE DE VIDA CRISTÃ

No 146 OHTHERO- 2010

Um laço de comunicação entre o Conselho Executivo e a Comunidade Mundial de Vida Cristã



Queridos amigos:

Nosso muito obrigado às comunidades nacionais que responderam o questionário sobre as atividades apostólicas, as redes internacionais e advocacy¹. Aos que ainda não nos responderam, pedimos que o façam tão logo lhes seja possível. O Conselho Executivo Mundial está consciente das dificuldades surgidas devido à falta de tempo e de recursos para responder aos nossos pedidos de informações; mas nós gostaríamos, como comunidade mundial, de contar com um espaço para partilhar e manter a mais completa e atualizada informação sobre as nossas iniciativas apostólicas. Assim poderemos, juntos, estar atentos às mudanças das necessidades e abordar novas linhas de discernimento e de ação apostólica.

À luz das respostas recebidas até agora, e tendo em conta a visão do ExCo sobre a Igreja e a sociedade atuais, desejamos partilhar com vocês algumas reflexões sobre (I) os desafios, (II) as oportunidades e (III) algumas perspectivas para o futuro.

I. DESAFIOS

Tanto os encontros com alguns de vocês, bem como um olhar sobre as respostas dos questionários, projetam luz sobre a necessidade de (1.1) dar o mesmo conteúdo à coordenação das iniciativas apostólicas e de advocacy, (1.2) responder a algumas das resistências e preocupações sentidas diante da advocacy internacional, e finalmente, (1.3) sublinhar algumas implicações do conceito de "missão comum" a respeito de advocacy CVX.

1.1 COORDENAÇÃO MUNDIAL DAS INICIATIVAS APOSTÓLICAS E ADVOCACY: O QUE SIGNIFICA ISTO?

¹ Mesmo que a palavra Advocacy possa ser traduzida para o espanhol como "Incidência Sócio Política" decidimos conservar o "anglicismo" dando-lhe um conteúdo mais preciso para simplificar o texto e facilitar a comunicação.

A Assembléia Mundial de Fátima recomendou a nomeação de um "coordenador de iniciativas apostólicas e advocacy" para facilitar as ações conjuntas e o trabalho em redes. Tendo em conta esta formulação, o mandato se limitaria a:

- Coordenar as iniciativas existentes referentes ao apostolado e à advocacy;
- Facilitar as ações conjuntas e o trabalho em redes.

Desde esta perspectiva, a ação do coordenador mundial ficaria restrita a fomentar a criação e a coordenação de redes apostólicas e, eventualmente, a dar-lhes visibilidade como atividades da Comunidade Mundial.

Uma característica básica da advocacy é que ela tem por objetivo eliminar as causas profundas da injustiça. O mandato do coordenador mundial para as iniciativas de apostolado e advocacy, tal como está explícito no documento final de Fátima não reflete esta dimensão e assim algumas atividades de advocacy poderiam afastar-se do que foi recomendado por Fátima. As respostas dadas ao questionário mostram que as atividades de advocacy relacionadas com os responsáveis pelas decisões e pela participação – oficiais ou não – estão praticamente ausentes no nosso trabalho apostólico. Atualmente as nossas ações estão orientadas em sua grande parte para a assistência e o acompanhamento das vítimas da injustiça, ou para trabalhar a conscientização a respeito dessa mesma injustiça. Uma parte importante – mesmo que não seja essencial – das iniciativas de advocacy viria a ser, portanto, um novo desafio para nós e em alguns casos teríamos mesmo que enfrentar as resistências naturais que acontecem quando das novidades, na medida em que esta nos obriga a sair das conhecidas zonas de conforto.

Como um corpo apostólico jovem impõe-se então para nós optarmos estrategicamente: Limitaremos nossa ação estritamente à coordenação de apostolados e redes, ou devemos nos abrir, corajosamente, para levar a cabo ações coordenadas e destinadas a modificar as causas da injustiça? Nosso carisma nos convida a fazer presente o Evangelho da salvação a todos e ao serviço às pessoas e à sociedade, abrindo os corações para a conversão e "lutando para transformar as estruturas opressoras"². Por isso pensamos que a advocacy, mais do que uma parte importante do nosso trabalho apostólico, é um dos seus elementos essenciais.

Ainda que relativamente seja muito pouco praticado, reconhecemos que a advocacy dá um toque profundamente inaciano ao nosso trabalho apostólico. Consequentemente, a advocacy se converte numa necessidade urgente, não somente para o nosso crescimento como corpo apostólico, mas, sobretudo para um serviço ainda mais universal para aqueles a quem o Senhor nos confia. O nosso envolvimento na advocacy nos oferece, portanto uma ocasião privilegiada para responder concretamente ao convite que nosso assistente eclesiástico mundial nos propôs em Fátima: tornarmo-nos uma comunidade profética. Em razão disso o ExCo fez uma opção preferencial pela promoção de **uma rede para servir à advocacy.** Trata-se de um magis referente a um objetivo bastante meritório por si mesmo: a criação de uma rede orientada unicamente para o apoio mútuo desde a colocação em comum de experiências e recursos. Todos estamos convidados, particularmente o coordenador mundial, a tornar, de forma decisiva, realidade esta visão CVX.

_

² PG 8

1.2 ADVOCACY INTERNACIONAL: ALGUMAS PREOCUPAÇÕES

A fidelidade ao mandato de Fátima a respeito da criação do posto de coordenador de iniciativas apostólicas, levaria alguns a privilegiar — leia-se limitar — nossa ação às atividades locais, nacionais e regionais sem estarem envolvidas numa perspectiva internacional. Com a legítima e saudável intenção de partir da base³, as iniciativas relacionadas, por sua natureza, com as redes e a advocacy internacional, poderiam ter início em nível local, nacional, ou regional, sem que se deixasse de aproveitar as oportunidades de experimentar a dinâmica do DEAA a nível internacional. Na verdade este enfoque se traduziria num trabalho apostólico eficaz, que mesmo não sendo pretendido, poderia supor um procedimento do tipo federativo no seio de uma comunidade mundial, à qual cada membro adere diretamente. A tecnologia moderna nos oferece a possibilidade de experimentar o DEAA a nível mundial tendo em coma a legítima necessidade de construção de um processo participativo que confia a iniciativa da rede a agentes apostólicos colocados na linha de frente, ao mesmo tempo em que reconhece as iniciativas já existentes. Além do ExCo e das assembléias mundiais a comunidade não possui até agora outros espaços para o DEAA no nível internacional. Esta forma de envolvimento participativo garantiria uma coerência maior quanto ao nosso projeto apostólico, como uma maior fidelidade à orientações de Nairóbi relativas ao DEAA e confirmadas em Fátima⁴.

Caso não estejamos abertos a esta dinâmica poderíamos levar o Conselho Executivo Mundial a uma situação na qual ele, praticamente, seria o único órgão permanente com a possibilidade de experimentar a dinâmica do DEAA a nível internacional. O discernimento se fará então, principalmente, sobre a base de informações, às vezes incompletas e com freqüência pouco ou mesmo nada trabalhadas que são enviadas para o ExCo. A partilha entre os membros potencialmente interessados num apostolado específico enriqueceria o discernimento do ExCo e seria, por sua vez, a manifestação de uma nova característica do corpo apostólico mundial. Este discernimento, entre atores de primeira linha inseridos em diferentes contextos, traria para a comunidade, tanto a sua própria competência e sua valiosas experiências, como também o fruto de uma maior diversidade e de uma maior criatividade. Do contrário, privar o ExCo dessa partilha, empobreceria seu discernimento sobre as iniciativas apostólicas suscetíveis de iniciar uma ação CVX em nível internacional. Nestas condições, ainda acrescentaríamos o risco de percepções enganosas e particularmente a consideração do discernimento do ExCo como uma maneira de arbitragem que "hierarquiza" as iniciativas apostólicas da base, diluindo a sua fecundidade apostólica. Esta percepção equivocada retardaria nosso caminhar rumo ao desenvolvimento de um verdadeiro corpo apostólico mundial alimentado pelo DEAA.

³ Este enfoque evita justamente que se confie a uma instância relativamente remota a realização direta do apostolado, a responsabilidade de impulsionar a dinâmica do mesmo. Favorece um processo participativo e consequentemente uma maior adesão das pessoas ao projeto. Mantém, no entanto uma visão, muito discutível, segundo a qual as instancias de governo mundiais seriam "a cúpula" e as instancias locais, nacionais e regionais corresponderiam, consequentemente, à "base". Esta visão corresponde mais à lembrança de uma pirâmide federativa (modelo abandonado em 1982, desde a Assembléia de Providence), que ao modelo concêntrico de que fala a NG39a e a uma comunidade mundial `a qual cada membro adere diretamente (PG 7).

⁴ Ver documento final de Fátima 2.2

Recordemos entretanto que a eficácia apostólica da nossa ação internacional nos impõe algumas opções. Não são todas as iniciativas apostólicas nem a totalidade das maneiras de proceder, tanto para serem acompanhadas, como para a advocacy, que podem ser objeto de uma ação internacional CVX. Esta exigência torna-se ainda mais urgente considerando a limitação dos nossos recursos humanos e materiais. O ExCo tem a responsabilidade de discernir as ações internacionais da CVX e a melhor maneira de levá-las a cabo. Atualmente podemos contar no ExCo com os dois grupos de trabalho nas Nações Unidas e com os contatos deste trabalho em cada comunidade nacional. Está sendo feita uma reflexão para explorar novos mecanismos e/ou estruturas. A eleição das atividades internacionais CVX se fará à luz dos critérios de discernimento inaciano e de alguns princípios norteadores. Esta opção, de nenhuma maneira, poderá ser considerada como uma "exclusão" das iniciativas e métodos de trabalho que não foram retomados para a advocacy internacional.

Todos e todas temos a responsabilidade de nos manifestarmos através de nossas atitudes e palavras, como também vencermos os medos a respeito da "exclusão" que nossa opção pela advocacy internacional poderá gerar. Essa manifestação é, além do mais, uma maneira de nos unirmos ao discernimento feito e de apoiar o nosso apostolado internacional.

Mais que um desafio estratégico, trata-se da necessidade de ir além da tensão entre o "local e o global" É realmente uma oportunidade para aprofundar nosso carisma CVX. Com efeito, os membros da CVX não são membros das comunidades locais que compõem as comunidades nacionais, que formam por sua vez uma comunidade mundial. O membro CVX é membro da comunidade mundial, tanto quanto viva a sua pertença no seio de uma comunidade local⁵. A consciência dessa pertença nos ajuda a superar a dicotomia entre "local - global" e nos convida insistentemente a aproveitar cada oportunidade para viver essa nossa pertença a uma comunidade mundial que vive o DEAA. A advocacy internacional nos oferece uma valiosa oportunidade para aprofundarmos nossa pertença à comunidade mundial vivendo suas consequências no apostolado e crescendo rumo ao corpo apostólico inaciano que é a comunidade mundial. Este não é um convite a viver um "universalismo" não encarnado em nossas realidades locais, mas sim um chamado para nos abrirmos e a criarmos uma sensibilidade internacional que se manifestará entre outras coisas, pelo:

- conhecimento de iniciativas similares às nossas a cargo de cevequianos do mundo todo e de como elas se realizam⁷;
- colocação em comum de experiências e recursos com outras iniciativas apostólicas CVX similares;
- busca, junto com outros cevequianos que estejam trabalhando em atividades similares e em contextos culturais diferentes dos nossos, dos melhores meios para, eventualmente, se atuar a nível internacional.

-

⁵ PG 13 b, NG 1,

⁶ Não se trata de negar a dicotomia nem de eliminar as especificidades locais e nacionais. Trata-se de alinhar todas as nossas atividades (locais, nacionais, regionais e mundiais) dentro de princípios que assegurem uma maior coerência com nosso projeto apostólico e um aprofundamento da nossa identidade CVX: um corpo apostólico inaciano mundial e laico.

⁷ Este conhecimento não é uma resposta a uma curiosidade intelectual, nem a uma necessidade humana de saber que outros estão trabalhando em outros lugares com as nossas mesmas idéias. Trata-se de alimentar nosso desejo e compromisso para a melhor comunhão possível entre amigos do Senhor.

Finalmente, a advocacy internacional deve encarar as críticas feitas com frequência às ONGs internacionais comprometidas com esta atividade. As instâncias internacionais são, geralmente, muito burocráticas e seus trabalhos frequentemente parecem discussões desconectadas da realidade vivida. É difícil, com efeito, medir em curto prazo o impacto das ações da advocacy internacional. Não estamos protegidos contra a forte tentação de renunciar a este tipo de trabalho para consagrar nosso tempo, energia e recursos – que já são limitados – em atividades mais "concretas" ou que nos ofereçam maior visibilidade. Nesta época de crescente globalização, algumas questões, como a migração, a luta contra a pobreza ou a ecologia requerem igualmente uma resposta global. A graça que recebemos de ser uma comunidade mundial nos impõe o dever de contribuir com as reflexões internacionais. São estas, nós o sabemos que orientam as decisões que se tomam em seguida. Nossa inserção nos diversos contextos e a proximidade intelectual e espiritual com as numerosas instituições da Companhia de Jesus são ativos dos quais poucas organizações podem se beneficiar. Convencidos de que o Senhor nos chama à advocacy internacional, apressemo-nos para colocar em prática a graça de Deus que está em nós, mas não nos esqueçamos de que somos servos humildes e que só fazemos aquilo que devemos fazer. Esta é a nossa missão comum.

1.3 MISSÃO COMUM: REAPROPRIARMO-OS DO CONCEITO

A respeito da idéia da missão comum colocamos alguns argumentos sobre o conteúdo das expressões "missão comum" (em oposição à missão que não seria do todo CVX), "missão comunitária" e "missão pessoal". Nosso carisma reconhece três tipos de missão: a missão pessoal (ação pessoal na missão da Igreja), a missão comunitária (ação do grupo dentro da missão da Igreja) e a missão comum (ação comum na missão da Igreja)⁸. As duas primeiras diferem entre si pelo número de pessoas que as realizam, a missão individual é realizada por uma só pessoa, enquanto a missão grupal o é por um número significativo de membros da comunidade.

A missão comum é a resposta da CVX às necessidades do mundo de hoje. Não só tem a sua origem em Cristo, como também que é Ele quem a orienta. Não obriga o conjunto da comunidade a realizar a mesma atividade apostólica, nem atividades semelhantes ou complementares. Ademais, a missão comum não reenvia unicamente a atividades iniciadas ou dirigidas pela CVX; pode englobar atividades feitas em colaboração com outras pessoas ou instituições. A missão CVX é sempre comum já que procede do DEAA, seja individual ou grupal, tenha sido iniciada e esteja ou não sendo dirigida pela CVX.

Consequentemente seria errado considerar que somente as atividades discernidas pela comunidade para sua ação internacional constituem a "missão comum" para a comunidade mundial. Na realidade, as atividades internacionais de advocacy serão somente uma pequena parte da nossa missão comum. A maior parte das atividades apostólicas da CVX, na verdade, não podem ser parte de advocacy. O discernimento do ExCo tão pouco quer fazer julgamento, ou avaliar a qualidade das atividades apostólicas nem o caráter comum das nossas atividades missionárias. Trata-se, simplesmente, de uma exigência operacional para uma maior eficácia, tendo em conta os nossos limitados recursos e o nosso potencial.

II. NOSSO POTENCIAL

⁸ Nosso Carisma, Nos. 98, 100 e 103.

Como comunidade mundial, possuímos um grande potencial em virtude da nossa diversidade e da qualidade da nossa vida apostólica (II.1), da nossa capacidade estrutural para uma atuação internacional (II.2) e da nossa proximidade com a Companhia de Jesus(II.3).

II.1 A diversidade da nossa vida apostólica

As respostas ao questionário manifestam a riqueza e diversidade das nossas atividades apostólicas. Esta riqueza é derivada, não apenas da multiplicidade de atividades, como também das diversas maneiras com que são levadas a cabo. Apesar de sentirem que devam participar, a maioria das nossas comunidades não fazem a advocacy⁹. A CVX não possui praticamente nenhuma rede apostólica própria, nossa participação se dá na colaboração em outras redes. Podemos reconhecer nesse fato um sinal da nossa abertura, mas também uma chamada a oferecer aos outros os elementos da nossa maneira de proceder: o DEAA.

Na América Latina os esforços para estabelecer uma rede de grupos de trabalho a nível internacional, para os temas da incidência política, migrações e ecologia avançam paulatinamente e lhes manteremos informados a respeito da sua evolução. Na Europa estão em curso esforços para a promoção de uma rede européia de migração. Neste contexto haverá um encontro, com a presença da comunidade mundial, em Luxemburgo, no mês de janeiro de 2011.

II.2 Nossa capacidade estrutural para uma atuação internacional

Nosso status de ONG internacional nas Nações Unidas deixa-nos disponíveis ferramentas que podemos utilizar para reforçar nossa eficácia e fecundidade apostólica. Permite-nos trabalhar em rede com outras organizações. Especialmente em fóruns mundiais de ONG Internacionais de inspiração católica.

A CVX Mundial estará presente no próximo Fórum Social sobre Migrações que acontecerá em Quito, de 8 a 12 de outubro do próximo ano. Também esperamos participar no pré-fórum inaciano organizado pela Companhia de Jesus. Nossa preparação e participação nesses fóruns melhoram a cada ano. Nesse sentido, pedimos aos membros CVX que planejam participar no próximo Fórum Social Mundial, em Dakar, no mês de janeiro de 2011, que informem ao Secretariado Mundial desse seu interesse: exsec@cvx-CVX.net.

Continuamos a nossa colaboração com o Fórum de ONGs de inspiração católica, especialmente em Roma, onde um pequeno grupo destas ONGs vão se estruturando pouco a pouco. A CVX Mundial faz parte da equipe coordenadora dessas ONGs que possuem a sua sede em Roma. Estamos explorando a possibilidade de trabalhar mais estreitamente com a CVX na Itália para termos uma melhor presença apostólica nas reuniões e associações internacionais com sede em Roma. Esperamos também ter um posto, como comunidade, na equipe coordenadora das atividades do Centro Católico de Nova York, plataforma renovada das ONGs de inspiração católica que trabalham nas Nações Unidas, em Nova York.

II.3 Nossa relação com a Companhia de Jesus

⁹Somente o Equador (com o Sigvol) a Espanha e a Coréia (com relação às migrações) desenvolvem atividades de advocacy.

Outro elemento importante do nosso potencial reside na estreita relação com a Companhia de Jesus, que também deseja aprofundar sua colaboração apostólica conosco¹⁰. Desde algum tempo a Companhia de Jesus desenvolve redes de advocacy inaciano. Seguimos de perto esta evolução para que possamos também colaborar de maneira mais eficaz. No que diz respeito à nossa presença nas Nações Unidas, enviamos à Companhia de Jesus um projeto de colaboração para o estabelecimento de um centro apostólico em Genebra. Nosso objetivo é criar uma estrutura flexível com tripla função:

- Um «advocacy operacional»: permitindo às redes CVX e dos jesuítas apresentar suas inquietudes perante as Nações Unidas, graças ao nosso status consultivo no Conselho Econômico e Social.
- Um «advocacy intelectual»: fazemos eco à riqueza do pensamento desenvolvido nas muitas instituições jesuítas, nas reflexões e debates internacionais, como serviço à Igreja e ao mundo.
- Uma formação para a advocacy: que permita aos nossos membros o acesso aos espaços de formação disponíveis em Genebra, para conhecer melhor "as regras do jogo" nas instâncias internacionais, como apoio para desentranhar os limites e as oportunidades que se apresentam à ação internacional das ONGs.

Continuaremos refletindo para que possamos encontrar, junto com a Companhia, as melhores maneiras para concretizar esta idéia e nos manteremos atentos a outras possibilidades para estabelecer uma colaboração, não só pontual, mas duradoura e sustentável.

III. PERSPECTIVAS PARA O FUTURO.

Podemos resumir as nossas perspectivas para o futuro em três pontos principais: os temas da advocacy internacional (III.1), os princípios norteadores do nosso trabalho de advocacy internacional (III.2) e os recursos adequados (III.3).

III.1 A análise das respostas ao questionário leva-nos à eleição dos temas que poderiam iniciar uma advocacy CVX internacional: trata-se do tema das migrações e da ecologia. Estes temas foram escolhidos de acordo com os seguintes critérios:

- Sua importância mundial e o seu caráter de urgência;
- afetam a quase todo o mundo: todos vivemos em países que recebem ou expulsam migrantes. Os problemas ecológicos são assuntos de sobrevivência e interesse universal;
- nossa opção preferencial pelos pobres: os migrantes são pobres. Os pobres sofrem mais imediatamente e dolorosamente pela falta de respeito ao meio ambiente.
- A capacidade da comunidade para levar a cabo atividades relativamente eficazes nestas áreas e nossa participação atual nas mesmas. Não se trata de iniciar projetos.

III.2 Para garantir a coerência do nosso projeto apostólico parece-nos importante ter em conta os seguintes princípios:

• A advocacy internacional CVX é inaciana, o que na nossa perspectiva tem o significado de que nela se vive a dinâmica do DEAA. Inspira-se no nosso carisma e deverá nos levar a aprofundar

[&]quot;A Comunidade de Vida Cristã tem raízes profundas no carisma e na história da Companhia. Desejamos continuar nosso apoio à CVX no seu caminho rumo a uma maior efetividade apostólica e colaboração com a Companhia" CG 35. Decreto 6, 28

nossa identidade como corpo apostólico laico, mundial e inaciano. A advocacy nutre-se e se alimenta do nosso carisma.

- A advocacy internacional não é obrigatória: nem todas as atividades CVX devem se conduzir forçosamente a ela. Deixar de fazer parte da advocacy não tirará o valor inerente a nenhuma das nossas atividades. O trabalho em redes e a advocacy serão oferecidos e promovidos, mas nunca impostos a quem decida por não participar deles; como uma questão de respeito às pessoas, aos processos e também à eficácia apostólica.
- A advocacy deverá ser inclusiva. A opção de limitarmos sua utilização, por enquanto, a duas áreas, não deve ser vista como excludente de outros temas. Nossas estruturas mundiais permanecem abertas para apoiar pontualmente outras iniciativas apostólicas, em especial para ajudar no estabelecimento de redes com outros parceiros internacionais. Os membros da CVX e as redes sempre poderão solicitar o apoio das nossas estruturas internacionais; esta é uma maneira concreta de viver o DEAA apostólico de cumprir com a nossa missão comum.

III.3 Por último, o Conselho Executivo Mundial prossegue refletindo, sobre a maneira de dar à comunidade estruturas mais aptas e adaptadas às necessidades atuais, identificando para isto os melhores recursos humanos e materiais. Manteremos vocês informados dos progressos na medida em que avancemos.

Em Cristo

Daniela Frank Presidente Guy Maginzi Coordenador de IAA¹¹

8

¹¹ IAA: Iniciativas apostólicas e advocacy